



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 236, de 04 de abril de 2025

Homologa a matrícula de candidato suplente, concorrente no processo seletivo Sisu MEC/Uesb 2025, primeiro período letivo, classificado de acordo com as vagas constatadas e de acordo com o atendimento à Chamada para composição de Cadastro de Reserva, Edital Uesb nº 040/2025 (3ª Chamada do Cadastro de Reserva Sisu 2025)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada de Cadastro de Reserva do Sisu MEC/Uesb 2025, Edital nº 040/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/02/2025, em especial seu art. 11:

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no campus universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setoriais, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a matrícula do candidato suplente, modalidade de concorrência “ampla concorrência”, elencado no **Anexo Único** da presente Portaria, convocado para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2025 (2025.1 e 2025.2), classificado dentro do número de vagas constatadas para cada curso, nos termos dos Editais Uesb nº 01/2025, publicado no D.O.E. em 04 de janeiro de 2025; nº 014/2025, publicado em 25 de janeiro de 2025, alterado pela Portaria nº 043, publicada no D.O.E. em 30 de janeiro de 2025, e nº 040/2025 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/02/2025.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Compõe a presente Portaria o **Anexo Único**, que discrimina matrícula homologada, ampla concorrência, **período letivo 2025.1**, para ingresso em Curso de Graduação regular e presencial da Uesb;

Parágrafo único. O **Anexo Único** encontra-se disponível no *site* da Uesb (www.uesb.br).

Art. 3º O aluno elencado no **Anexo Único** da presente Portaria **deverá, até o dia 08 de abril de 2025**, comparecer à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* de Jequié, para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas.

Art. 4º O não cumprimento do prazo estabelecido no **art. 3º** da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada.

Art. 5º A Secretaria Setorial de Cursos atenderá ao estudante elencado no **Anexo Único** da presente Portaria no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 236/2025

**Matrícula homologada, ampla concorrência, período letivo 2025.1, para ingresso em
Curso de Graduação regular e presencial da Uesb**

Campus de Jequié

NOME	MODALIDADE	CURSO / TURNO
JULIA BEATRIZ SANTOS BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ENFERMAGEM